



« REDACÇÃO DO ESPOZENDENSE »

Director, administrador e propriet.—José da Silva Vieira Editor—Julio de J. Giesteira Lima Composição e impressão—Typ. Espozendense—Espozende

**ASSIGNATURA** Anno, sem estampilha 85000 rs.—Numero avulso 200 rs.—Com estampilha e para fóra 105000 rs.—Brasil, (Moeda forte), 305000 rs. **ANUNCIOS** Judiciaes: linha ou esp. de linha 80 c. Repetição, 70 c.—Comun. ou reclamaes, linha 25 c. Imposto do sello, cada publicação, 15 c.—Anuncios particulares: linha 50 c. Reclames e obras literarias med. um exemp. Não se restituem originaes.

Este numero foi visado pela comissão da censura

## Melhoramentos de Espozende

Parece que as considerações que bordamos sobre o já liquidado tema do pedido de demissão do Presidente da Comissão Administrativa da Camara Municipal excitaram o animo de algumas pessoas, que julgaram seu dever enterrar funda a carapuça, talhada benevolmente num tom de doutrina geral, sobre as causas desse pedido. A verdade é que os estorvos á acção do Presidente foram momentaneamente arredados pela intervenção a tempo do sr. Governador Civil. O resto, palavras impertinentes, ditos de espirito mais ou menos pitorescos pouco interessam e ninguém intimidam.

O que é preciso, o que convem ao povo de Espozende, que aneia pelo progresso da sua terra, é que se enverede de vez pelo bom caminho da politica honesta e bairrista, pondo de parte interesses mesquinhos que só redundam em prejuizo e menoscabo do nosso Municipio.

Se toda a gente reconhece que a orientação do illustre Presidente da Comissão é bem adequada ás nossas necessidades gerais e conforme com os principios de progresso é renovação defendidos pela ultima revolução como não havemos nós de o apoiar com todo o ardor de patriotas e espozendenses?

Para que se ha-de estar a impugnar os seus minimos actos com presumidos pretextos de vangloria ou de sobejos conhecimentos de comerciante adquiridos com o orgulho de pessoas endinheiradas?

Não era muito melhor que todos estivessemos unidos em volta desse minimo de reivindicações concelhias, que é o nosso «desideratum»?

Não será esta a aspiração dos fautores desta indisciplina e desorganisação que, qual daninho escalacho, se vem enraizando no nosso concelho, num plano tenebroso.

Pois corram-se esses autenticos perturbadores e inimigos do progresso da nossa terra.

Eles servem-se de todos os meios, da persuasão, da ameaça, da

insinuação e da calúnia mais ou menos mascarada com os óuropeis da amizade do povo.

Ha sempre quem lhes preste ouvidos, ha sempre corações em que esse joio possa germinar desafogado e capazes portanto de secundar a sua acção mais ou menos intencionalmente.

A consequencia é a pratica de certos actos, que accarretam amargos dissabores e maleficios incalculaveis na vida deste concelho, os quaes um tardio arrependimento mal consegue apagar.

Seja assim... A acção da Camara Municipal é que tem de proseguir avante na sua senda de realizações.

Ha, pois, quem tente impedi-la, ha quem a perturbe malevolamente, ha rancores que desejam até a extinção do concelho de Espozende! Não o farão, porém, com a nossa convivencia.

Os nossos maiores lutaram por fazer desta terra alguma coisa que fosse o orgulho dos seus naturaes. Não seremos nós os cóveiros dessas energias.

A epoca não é tambem para lamentações e condescendencias.

Se ha quem esqueça o valor dos homens da sua terra ainda ha felizmente alguns, para quem a gratidão não é uma simples palavra vã.

E se é certo que os homens valem pela acções que praticam, certas confissões ha que retratam obscuros pensamentos, que a custo perfilharia um inimigo, o mais encarniçado.

Desprezem-se os ditos e chicanas dos superhomens cuja autosugestão de capacidade é tão forte como a sua presunção e manifestem-se as acções em obras de alcance immediato para a nossa linda terra.

Isto é o que preconisamos, isto é o que defendemos *et nunc et semper*.

### REFLEXÕES

(De Si viuis)

**Sofrimento**—A mentira é o peor dos crimes o reinorso o peor dos sofrimentos.

**Solidariedade**—O amor mantem-se e propaga-se pela solidariedade de que os homens mantem entre si, e por isso o homem tem absoluta necessidade de procurar nos seus semelhantes as impressões e o auxilio de que necessita para viver.

**Taberna**—Fugir da taberna é o dever de todo o homem que se preza, porque ela representa a ruina moral e material da Humanidade.

**Tempo**—Para se pensar e trabalhar bem é preciso dar tempo ao tempo.

**Tolerancia**—Devêmos ser piedosos e tolerantes, não sempre de forma que, ante os outros, não abduquemos da nossa propria individualidade.

**Trabalhar**—Trabalhar é fazer germinar a felicidade.

**Trabalho**—O trabalho é o supremo libertador da miseria e do aborrecimento.

**Trabalho (Valor do)**—O trabalho é o germen da felicidade. Sem trabalho não ha força, não ha vida, não ha progresso.

**União**—O amor presuppõe a harmonia das almas e a união dos corações.

**Vaidade**—Não enfeitemos as crianças com fôlhos demasiados e com «coqueteries» varias. Com isso, em vez de as beneficiarmos contribuiremos para o seu envaidecimento que é a causa primordial de muitas desgraças.

### ESCLARECENDO

Como talvez uma má redacção, possa dar margem a interpretações erradas, que venham a servir para explorações ao sabôr dos interesses dos que d'ellas se queiram aproveitar, tenho a declarar o seguinte:

**Primeiro.**

Que as declarações que fiz no P. E. do meu artigo inserto no ultimo numero d'este jornal, são uma continuacão das afirmativas que fiz ao Y.. autor do artigo que procurava enxovalhar-me, pois não tinha o direito de visar quem quer que seja, unicamente por não possuir o don de adivinhar.

**Ségundo.**

Que deve unicamente deprender-se do artigo **Um pou-**

**co de luz** inserto no penultimo numero d'este jornal na afirmativa de que: «felizmente não sou padre» etc, etc, que o meu sentido era, o de querer provar que não exercendo na minha terra profissão alguma, não concebia, porque razão me ostilissavam, isto, sem querer de modo algum afirmar que quem **exerça aquelas profissões** e quando fossem ou viessem a ser membros da Camara, procedessem ou venham a proceder de modo diferente.

Independentemente de minha consciencia aconselhar-me a que faça esta declaração, faço-a tambem, por ter tomado a inabalavel resolução de não dar resposta a comentarios ou escriptos que venham a ser feitos, assignados ou não.

Americo M. da Costa Vieira.

### A CARESTIA DA VIDA

**Vão ser decretadas sanções severas contra os açambareadores**

No intuito de obstar ao aumento do preço dos generos de 1.<sup>a</sup> necessidade, o governo vai publicar decretos obrigando os seus productores, comerciantes, armazenistas e detentores, a declarar as existencias que tem actualmente quer em transitio quer em armazem, assim como as qualidades e quantidades que podem dispor para o consumo publico.

O governo fica autorizado a estabelecer tabelas de preços maximos por que devem ser vendidos os generos de primeira necessidade, sendo essas tabelas em Lisboa fixadas pela Bolsa Agricola e nos restantes distritos pelos governadores civis. Os proprietarios dos estabelecimentos serão obrigados a ter marcado em todos os generos de forma bem legivel o seu preço.

O Poder Executivo poderá quando o julgar necessario requisitar os generos reputados indispensaveis para o consumo, quando os seus possuidores os soneguem, e, neste caso, não terão direito a qualquer indemnisação.

Os generos requisitados podem ser entregues pelos governadores civis a entidades officiais ou particulares, idoneas, a fim de serem vendidos ao publico, e os seus detentores presos e julgados nos tribunais militares pelo crime do delicto contra a organização social, não poderão sofrer pena inferior á multa na importancia do quintuplo do valor da mercadoria açambarcada, ou ao ducuplo no caso de reincidencia.

A competencia para participação de qualquer açambarcamento é dada a qualquer cidadão, mas serão obrigados a participar quando dele tenham conhecimento os funcionarios vivos ou militares e as autoridades administrativas e fiscaes.

#### BILHETE DE IDENTIDADE

O «Diario do Governo» publicou há dias um decreto criando o bilhete de identidade para todos os cidadãos portugueses.

Haverá em cada concelho uma Repartição denominada «Arquivo de Identidade», onde serão passados todos os bilhetes pedidos, quasi igualmente como noutros tempos era passada a cédula pessoal.

O bilhete de identidade evita perante os notarios muitos reconhecimentos de assinaturas e abertura de sinais.

O referido decreto entrará em vigor no mês de Outubro proximo.

#### Presidente de Junta de Freguezia

Sabemos ter sido pedida renuncia da presidencia da Junta de freguezia desta vila, a qual tinha recabido com muita justiça e acerto na pessoa do nosso velho amigo sr. João Francisco Pereira, cavalheiro muito bairrista e grande amigo dos melhoramentos locais.

Sentimos profundamente a resolução que acaba de tomar por motivos bem justificados e que se não coadunam com a sua seriedade, brio e honradez em todos os seus actos.

Fazemos votos porque os obstaculos que o levaram áquella pratica sejam removidos voltando a ocupar o seu lugar tanto á satisfação e vontade de toda a gente seria e honesta da vila.

#### Será Verdade

Diz-se para ahi que dentro do nosso concelho existem em grande numero açambarcadores e açambarcadoras de cereaes com

o fim de o transportar a deshoras da noite, (moido e em grão), para a Povoia de Varzim e Vila do Conde, onde se paga por preços relativamente mais subidos do que aqui no nosso concelho.

Se isto é verdade, como parece, é um abuso que se não deve consentir, porque prejudica o bem estar dos pobres que já se vem gregos para conseguirem equilibrar as suas finanças com os preços porque estão todos os generos de primeiro necessidade e com especialidade o pão.

A eate proposito veja-se o que se está dando em outros concelhos.

Diz o «Correio do Minho» de Braga:

#### AÇAMBACAMENTO DE MILHO — SINOS A REBATE

*Melgaço, 11.* — Os sinos das freguezias da vila e Prado tocaram de noute a rebate, juntando-se muito povo, que impediu que uns açambarcadores que apareceram aqui a comprar grandes quantidades de milho o levassem pela calada da noute para fora do concelho. Compareceu o administrador deste concelho, sr. Raul Solheiro Esteves e praças da guarda republicana, tendo o milho sido arrecadado, a pedido do povo no celeiro municipal, onde vai ser vendido. — C.

#### «Gente Minhota»

Temos presente o n.º 6, desta preciosissima revista minhota, relativa ao mez de Junho que, como todos os numeros anteriores vem repleta de boa colaboração, ilustrada com lindas fotografuras e impressa em optimo papel coché.

É uma das mais elegantes revistas do paiz e que bem merece o carinho e aceitação de todos quantos se interessam pelo desenvolvimento da cultura litteratura portugueza.

Cada numero contém 16 paginas de texto, com muitas fotografias intercaladas.

Inseres escritos e retratos dos seguintes snrs:

Da gentil sr.<sup>a</sup> D. Laura de Sá Barbosa Lobo, de Arcos de Valdevez, do Conego Chousal, do distinto poeta Correia de Oliveira, e outras gravuras com o palacete Miguel Dantas em Cerveira. grupos de senhoras que promoveram quetes para a Creche de Braga e uma vista geral de Guimarães.

A parte litteraria: *Heraldica e Genealogia*, por Figueiredo da Guerra; *Cantares do Minho*, por A. Viana; *Atravez do Minho*, A. Viana; *O Problema Agrícola*, por Justino Amorim; *A Viuva*, por Joaquim Figueira; *A Gente elegante*, etc

É seu illustre director o sr. A. T. Pinto reputado jornalista minhoto, estando a sua direcção artistica confiada a os snrs. A. Mendes e José Vilaça.

#### Filipe Gomes

Para as caldas das Taipas, a fazer uso das aguas, partiu na ultima semana este nosso bom amigo e eximio patriota desta vila.

Que regresse breve e curado éo que lhe desejamos.

Em Braga estiveram ha dias os ex.<sup>mos</sup> snrs. Dr. Ramiro de Barros Lima, Valentim Ribeiro da Fonseca, Manoel de Barros Lima, e Dr. Alexandre Torres, donde já regressaram.

#### Missa

Em ação de graças pelo restabelecimento da ex.<sup>ma</sup> esposa e filhinho do grande benemerito do nosso hospital, Bombeiros e dos pobres desta vila, sr. Henrique das Neves Marinho, da cidade, do Porto, mandou a mesa da nossa Misericórdia celebrar na ultima 4.<sup>a</sup> feira, 15 do corrente, uma missa, pelas 9 horas da manhã, a que assistiu grande numero de seus amigos e admiradores das suas altas qualidades, vendo-se ali o que havia de mais distinto na sociedade esposendense.

Nós felicitamo-nos com o completo restabelecimento dos illustres enfermos.

#### Desastre

Ha dias, quando estava a dirigir umas obras de pedreiro em um seu predio na freguezia das Marinhas, foi a snr. Anibal de Vilas Boas Netto, professor oficial da mesma freguezia, atingido na cabeça e corpo com uma moitom colocado no aparelho de quindar a pedra deixando-o bastante contuso e em grave estado recolhendo por tal motivo ao leito.

Lamentamos o ocorrido.

#### O azeite

Até nós tem chegado as queixas da má qualidade do azeite que por ahi é exposto á venda.

A imprensa periodica de todo o paiz tem-se ocupado deste assunto.

Não seria fóra de propósito uma rigorosa fiscalisação a esse genero que por ahi se vende e averiguar-se das queixas do publico.

O nosso editorial de hoje é a continuação do numero 659, transcrita no 630, e da mesma autoria Y.

## ANNUNCIOS

Colegio Franco-Luzitano

REABRE NO DIA 7 DE OUTUBRO

Recebe meninas e meninos internos e externos.

Ensina se instrucção primaria e secundaria, commercio, Francês, Inglês, piano, arte aplicada e pintura.

As matriculas recebem-se do dia 25 de Setembro em deante.

A DIRECTORA,

Renée Alberte Vieira

## EDITAL

N.º 41

O cidadão Valentim Ribeiro da Fonseca, Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Espozende.

Faz publico, nos termos do n.º 10 das respectivas condições, devidamente aprovadas, que das 14 ás 15 horas do dia 20 do corrente, na sala das sessões da Câmara, serão recebidas propostas em carta fechada, para o encascalhamento da avenida que liga o lugar de Goios, da freguezia das Marinhas, a esta vila, na extensão de 150 metros, cuja abertura se efectuará na mesma ocasião, em presença dos respectivos interessados.

As condições acham-se patentes na Secretaria da Câmara, todos os dias uteis das 10 ás 16 horas.

Para constar se afixou o presente e outros nos logares do costume.

Espozende, 13 de Setembro de 1926.

E eu, Antonio da Silva Ferreira, amanuense, o subscrevo, no impedimento do respectivo Chefe da Secretaria.

O Presidente,

Valentim Ribeiro da Fonseca.

Comarca d'Espozende

## EDITOS de TRINTA DIAS

1.<sup>a</sup> publicação

Por éditos de trinta dias, citam-se os—Réos—José dos Santos Alves, e mulher Ana Martins Carreaga, auzente na Espanha, para, no praso de dez dias, findo o dos éditos pagarem á—Autora—Maria de Campos de Oliveira, casada, da freguezia de Fão, a quantia de seiscientos escudos, que lhe devem por letra, sob pena de serem logo condenados, se não pagarem ou negarem a obrigação.

Espozende, 12 de Agosto de 1926.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

substituto,  
Alvaro do Vale Souto.

O Escrivão do 2.º officio,  
Manoel Fernandes da Costa Lima.